



GABINETE DA DEPUTADA ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

INDICAÇÃO Nº 104 /2016

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 13 / 04 / 16
<i>Elzodney</i>

A deputada que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento para a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima a seguinte indicação:

Construção de bueiro e elevações de aterros para melhorar o tráfego nas vicinais 01, 06 e 16 do município de Iracema, região de campos novos.

- Vicinal 01, km 0,5, coordenadas N 02°21'52.7" W 061°26'33.1" (Construção de bueiro);
- Vicinal 06, km 29, coordenadas N 02°15'33.8" W 061°31'44.2" (Aterro); campos novos
- Vicinal 16, km 20, coordenadas N 02°19'11.7" W 061°33'09.1" (Aterro);

JUSTIFICATIVA

Trata-se da construção de bueiro e elevações de aterros na estrada do município de Iracema, região de Campos Novos. Foram identificados 03 (três) procedimentos operacionais necessários nas vicinais 01, 06 e 16, conforme levantamento dos produtores rurais daquela região, repassado a esta parlamentar.

Os produtores rurais terão dificuldades de transitar nestas vicinais durante o período chuvoso caso não forem sanados os pontos críticos, faz-se necessário a construção de bueiro como também os aterros para o devido nivelamento afim de melhorar as condições de trafegabilidade.

A demanda deve ser tratada como de essencial interesse público, tão grande é a importância das obras para atender as necessidades dos produtores rurais e para o desenvolvimento do Estado de Roraima, uma vez que causam grandes prejuízos ao escoamento da produção agropecuária da região e causando transtornos aos alunos que utilizam o transporte escolar.

Diante deste quadro, solicito de vossa excelência apoio no sentido de realizar as



obras citadas com maior celeridade, considerando a chegada do período das chuvas, essas vicinais se tornarão intrafegáveis caso os procedimentos operacionais não vierem a serem executados.

São estas, Senhor Presidente, Nobres Deputados, as razões que nos levam a propor a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2016.

ANGELA ÁGUIDA PORTELLA
Deputada Estadual